



PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

ATENÇÃO!

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **13 de janeiro de 2019 das 09h00min às 12h00min** na Escola de Educação Básica Cordilheira Alta, sito à Rua Luiz Ranzan, n.º 130, Centro, no Município de Cordilheira Alta (SC).

O candidato deverá comparecer ao local de prova **com antecedência mínima de 30 minutos**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

ÀS 08H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE(S) DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO(S))**.

O candidato inscrito em dois cargos/funções deverá apresentar os dois Comprovantes de Inscrição no dia da prova, sendo que a apresentação de apenas um ensejará na sua eliminação do Processo Seletivo.

O Boleto Bancário NÃO serve como Comprovante de Inscrição.

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, Sr. Carlos Alberto Tozzo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova Escrita/Objetiva**, referente ao Processo Seletivo n.º 002/2018, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova Escrita/Objetiva** relativo ao Processo Seletivo n.º 002/2018, conforme segue:

Professor(a) de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) - Habilitado

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Cond. Especial	Qual condição Especial?	Situação
1336420	Gislaine Ferrari	083.133.889-00	Sim	Lactante (Amamentação)	DEFERIDO Obs.: Levar acompanhante maior de 18 anos
Total de Inscritos – 01					



2. Do total de 01 candidato que realizou inscrição no Processo Seletivo n.º 002/2018 com pedido de condição especial, o mesmo teve o pedido **DEFERIDO**.
3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Cordilheira Alta (SC), 03 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO TOZZO
Prefeito Municipal

FLAVIANO PERIM
Comissão de Acompanhamento